



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2013/2016

Processo nº 3.782/2018-0

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, reforma e adaptação de escadões.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA
COMERCIAL


No dia 14 de junho de 2018, às 10:00hs, dando continuidade à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria de Administração membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 035/2018, para a sessão pública de abertura do envelope contendo a Proposta Comercial das empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, empresas consideradas habilitadas na Tomada de Preços nº 003/2018, sem representação na sessão. I – A seguir os integrantes da Comissão e a Presidente da Comissão passou à abertura do envelope nº 02 contendo a Proposta Comercial, o qual foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. II – Aberto o envelope n. 02 – Proposta Comercial, a mesma foi apresentada na seguinte conformidade: **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global de R\$ 460.443,63 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, pelo



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2013/2016

valor global de R\$ 498.467,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); e **LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, pelo valor global de R\$ 505.981,99 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo consideradas **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** classificada em primeiro lugar, **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA** classificada em segundo lugar e **LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA** classificada em terceiro lugar, em atendimento ao estabelecido no Edital (item 5.9) sendo os preços compatíveis com os valores estimados no processo, devendo, do resultado, lavrar Ata que será publicada na imprensa Oficial – Diário Oficial do Estado de São Paulo. III – Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão pública da qual foi extraída a presente ata que segue assinada pelos presentes.


LUCINEIA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE


ANDERSON MARCELO ROSA
Membro


VALNAVIA GEORGANA DA MÔTA BORELY
Membro